



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº018/2024 exarado no processo administrativo nº 049/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE BOX E COLCHÃO DE SOLTEIRO PARA QUARTO DOS MÉDICOS DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

LOJAS BECKER LTDA CNPJ nº 04.415.928/0064-71, situado na Rua General João Antônio, Nº 1201. Bairro Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de box e colchão de solteiro para quarto dos médicos do Hospital São Vicente Ferrer é imprescindível , pois devido ao temporal ocorrido danificou a existente ficando impossível de utilizá-la.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer.
Despesa: 799-4490.52.42.00.00.00 – Mobiliário em Geral.

São Vicente do Sul, 02 de Fevereiro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL